

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 226/6ª - CEIOPH

Data: 10 de novembro de 2021

N.º Único: 691255

Assunto: Petição n.º 49/XIV/1.ª - “Mais e melhores condições dos autocarros da empresa Vimeca, no âmbito do transporte de passageiros”

Cumpre-me enviar o Relatório Final referente à Petição n.º 49/XIV/1.ª - “Mais e melhores condições dos autocarros da empresa Vimeca, no âmbito do transporte de passageiros”, aprovado em reunião da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, no dia 10 de novembro de 2021.

Considerando que a referida petição foi subscrita por número não superior a 7 500 cidadãos, encontra-se concluído o seu processo de apreciação na Comissão, procedendo esta ao seu arquivamento.

Mais se informa que tal facto será comunicado aos Grupos Parlamentares e ao Peticionário, nos termos legalmente previstos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Jorge Paulo Oliveira)

Relatório Final

Petição n.º 49/XIV/1ª

**Relator: Deputado Carlos
Silva (GP - PSD)**

**1.º Peticionário: José Filipe
Braga da Rocha**

N.º de assinaturas: 1.028

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 49/XIV/1.^a, tem como primeiro peticionário José Filipe Braga da Rocha, conta com 1.028 assinaturas, e deu entrada na Assembleia da República em 4 de março de 2020, endereçada ao Presidente da Assembleia da República.

A presente Petição baixou à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 18 de março de 2020, para apreciação, e foi objeto de Nota de Admissibilidade datada de 17 de abril de 2020, sendo designado relator o signatário em 23 de setembro de mesmo ano.

II – Objeto da Petição

A Petição n.º 49/XIV/1.^a deu entrada na Assembleia da República por via eletrónica, defendendo os peticionários *“Mais e melhores condições dos autocarros da empresa Vimeca, no âmbito do transporte de passageiros”*.

Questionam nomeadamente o não cumprimento de horários, diversas tipologias de avarias nos autocarros, bem como a supressão de viaturas a circular.

Especificam o caso concreto da circulação de autocarros nos itinerários Queluz-Belas-Monte Abraão-Queluz de Baixo-Reboleira, e salientam os impactos provocados no quotidiano dos utentes, decorrentes dos atrasos na circulação e das condições de segurança das viaturas.

III – Análise da Petição

A presente petição cumpre todos os requisitos formais, nomeadamente quanto ao objecto, que se encontra devidamente especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei 43/90, de 10 de agosto - Exercício do Direito de Petição -, na redacção dada pelas, Lei n.º 6/93, de 1 de março, Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e Lei n.º 42/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho.

Da análise às bases de dados, verificou-se não existirem outras iniciativas legislativas ou petições pendentes sobre matéria idêntica ou conexa.

IV – Diligências efetuadas

A Audição dos peticionários realizou-se em 7.09.2021, sendo elaborado um Relatório da Audição dos Peticionários pelos serviços de apoio à Comissão, em 29 de setembro de 2021, e que a seguir se reproduz parcialmente:

“O 1.º Peticionário, Sr. José Filipe Braga da Rocha, começou por referir que a empresa Vimeca tem vindo a apresentar diversos problemas, desde avarias na frota, atrasos, supressões de carreiras e alterações de percursos, o que em muito dificulta a mobilidade dos cidadãos, que se vêm impedidos de chegar atempadamente aos seus trabalhos, chegando, à noite, a haver filas de cerca de 100 pessoas para apanharem o autocarro para Monte Abraão, o único transporte disponível naquela localidade.”

“(…) que aos fins de semana, a mobilidade dos munícipes de Monte Abraão e Nem Martins é ainda mais restringida, na medida em que apenas circula uma carreira que, na maior parte das vezes, não cumpre os horários fixados, o que impossibilita os mais idosos de fazerem autonomamente as suas compras habituais.”

a Sra. Luísa Lema partilhou o seguinte texto:

«A razão deste email são os transportes. Mais propriamente a carreira 105 e a 24... Senhor Presidente o bairro tem problemas... Mas a Vimeca não gosta de trabalhar no Monte Abraão. E como não gosta arranja e dificulta a vida a muita gente... Não respeita as pessoas... Não cumpre horários... suprime carreiras... no final do dia chego a esperar hora a hora e meia por um transporte. Na Estação Queluz/Massamá a paragem do 105 é a que tem sempre mais pessoas. As filas que se formam na hora de ponta dá para fazer vários desdobramentos de carreira. Quando finalmente chega... já vem tão cheio... que é preciso coragem para entrar... Os animais são melhor transportados que as pessoas... Durante a espera do 105, é ver passar outras carreiras por exemplo a 101 e 163 que vêm de muito mais longe. Mas a partir da Falagueira, fazem o mesmo percurso, chegam a tempo e horas.

“A carreira 24 circulava de 15 em 15 minutos. Agora é de 30 em 30 minutos.”

“A carreira 105, quase sempre atrasada e com carreiras suprimidas por iniciativa não sei de quem... Termina na Av. Afonso Costa, mas devia continuar por mais duas paragens. Os Srs. Motoristas alegam ser ordens recebidas. Obrigam todas as

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

peças a sair... o autocarro tem de ficar vazio. Saem pessoas idosas e com dificuldade em subir e descer os degraus. Mães com crianças ao colo ou com carrinhos com bebés... Crianças de escola... Vai tudo para a rua... esperar pela hora de saída do autocarro. Agora ainda é Verão, quando vier o frio e a chuva”

Após o Deputado Relator acusar a receção da mensagem enviada pela Sra. Luísa Leme, foi dada a palavra à Sra. Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) que, após cumprimentar todos os presentes, referiu ter lido atentamente o texto da petição em causa, manifestando que o PS tem uma forte preocupação com os transportes públicos, os quais devem vir a funcionar num novo quadro legislativo. Mais referiu que, atualmente, o concurso que foi lançado já tem o visto do Tribunal de Contas, passando agora a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa a poder definir as condições em que a frota deverá circular.

Mencionou ainda que, com o concurso lançado, a Vimeca também passará a ser fiscalizada, sendo, naturalmente, aplicadas as devidas sanções caso se comprove o não cumprimento das normas a que está sujeita.

Por fim, terminou solicitando ao Sr. Deputado Relator que promovesse o contacto com a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa e com as autarquias servidas pela Vimeca para saber, de facto, quais as medidas que têm vindo a ser tomadas para melhor responder aos seus munícipes.

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Deputado Relator Carlos Silva (PSD), que começou por informar que, na qualidade de deputado relator, iria tomar as diligências que cabem ao Parlamento efetuar, manifestando concordância em contactar os operadores não só com o objetivo de pedir mais informação, mas também com o objetivo de expor a situação trazida ao Parlamento, de modo a que os mesmos possam ter um conhecimento real do conjunto de reclamações que são apresentadas. E isto porque, referiu, grande parte das reclamações não chegam, muitas das vezes, aos operadores, ficando, à partida, retidas na Autoridade da Mobilidade e dos Transportes ou por não estarem verificados os requisitos formais, ou por os utentes destes transportes não terem predisposição para apresentar reclamações por escrito.

O Sr. Deputado Carlos Silva (PSD) manifestou solidariedade para com os petionários, referindo que reside na região e faz a sua vida pessoal entre Amadora e Sintra e considera existir várias deficiências ao nível deste operador de transporte, como a falta de horários, carreiras que não chegam nas horas de ponta, as filas de pessoas que se acumulam por centenas de metros às portas das principais estações, a falta de higiene em muitas das viaturas, etc. Referiu ainda

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

haver uma imensa falta de capacidade de mobilidade naquela região, chegando as pessoas a demorar três vezes mais tempo para chegar de um ponto ao outro no seu próprio concelho do que para chegar da estação da Amadora, por exemplo, ao centro de Lisboa.

O 1.º Peticionário, Sr. José Filipe Braga da Rocha usou da palavra assinalando ter conhecimento da existência da TML e que, não obstante, tinha entregue a petição apresentada na Assembleia da República na Junta de Freguesia de Monte Abraão há quase dois anos estando, até ao momento, a aguardar resposta.

Finalmente, o relator agradeceu aos peticionários e informou-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.»

O registo desta audição pode ser consultado [Aqui](#)

Foram endereçados pedidos de informação às seguintes entidades:

- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT);
- Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML);
- Câmara Municipal de Sintra;
- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
- Área Metropolitana de Lisboa (AML),

tendo as três primeiras respondido, cujas respostas constam do site da Assembleia da República referente à presente Petição [aqui consultável](#), das quais se destacam as seguintes indicações:

1 - Da Autoridade de Mobilidade e Transportes (AMT):

- “ (...) por parte da AML, no âmbito das suas competências de gestão de serviço de transportes locais, não foram reportados, no quadro do Estado de Emergência (ou mesmo fora deste), incumprimentos contratuais ou de obrigações de serviço público nos termos do estabelecido (...) presumindo-se o assentimento aos níveis de serviços praticados pelos operadores e autorizados por aquela entidade.”

- *“Quanto às linhas Monte Abraão-Reboleira e Monte Abraão-Queluz Belas (carreiras 105 e 24) concretamente referidas na petição, assinalam-se 12 reclamações.*

Neste âmbito, tal como é procedimento habitual, foram solicitados esclarecimentos à VIMECA e, em razão da matéria em causa, as mesmas foram encaminhadas para a AML, na qualidade de autoridade de transportes, atentas as atribuições e competências que lhe estão cometidas (...).”

- *“Relativamente às reclamações recebidas por via do Livro de Reclamações, as mesmas foram ainda objecto de análise tendo em vista a fiscalização do cumprimento do DL 156/2005, de 15 de setembro, não se tendo apurado quaisquer factos susceptíveis de constituir contraordenação.”*

2 - Da C.M. de Sintra:

- *“Foi reencaminhado para o operador de transportes e para a Transportes Metropolitanos de Lisboa”, para os devidos efeitos, eventuais ajustamentos dos serviços e adequação às necessidades dos actuais utilizadores.”*

- *“Foram consideradas medidas de melhoria da rede de transportes públicos do concelho de Sintra, através do reforço de circulações e de horários, no âmbito do estudo de preparação do processo de contratação do serviço público rodoviário de passageiros para a área geográfica da área metropolitana de Lisboa, presentemente em desenvolvimento, estando designadamente previsto um aumento do nível de serviço nos períodos de ponta, em dias úteis, e prevista a criação de horários nos períodos de ponta e corpo de dia aos fins-de-semana para a carreira 24 Bairro Cidade Desportiva – Queluz/Belas (Estação), por forma a dar resposta às necessidades dos actuais utilizadores.”*

- *“Para a carreira 105 Reboleira (Metro) – Queluz (Monte Abraão), encontra-se previsto um aumento do nível de serviço nos períodos da madrugada e de ponta da manhã, em dias úteis, por forma a dar resposta às necessidades dos actuais utilizadores”.*

3 - Dos Transportes Metropolitanos de Lisboa:

- *“Os operadores rodoviários que atualmente prestam os serviços de transporte intermunicipal e municipal na AML operam ao abrigo de (...) Autorizações Provisórias.”*

- *“Os atuais serviços prestados pelos operadores privados na AML não estão munidos de mecanismos e sistemas tecnológicos que permitam à Autoridade de Transportes local (no caso a AML, cujas competências se encontram delegadas na TML) efetuar uma verificação a posteriori do cumprimento de horários, só sendo fiscalizável de forma presencial, o que, numa rede de 446 linhas (com inúmeras variantes e parcelares=, é manifestamente ineficiente.”*

- *“Sem prejuízo, a AML e a TML, ao abrigo das competências delegadas, recolhem e tratam, naturalmente, todas as reclamações apresentadas sobre estes operadores, solicitando esclarecimentos e justificações para as situações reportadas, e remetendo para a Autoridade de Mobilidade de Transportes (AMT), para efeitos de análise e eventual sancionamento do operador”*

V – Opinião do Relator

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator exime-se de emitir quaisquer considerações adicionais sobre a petição em apreço.

VI - Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

- O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificado o primeiro peticionário, e estando reunidos todos os demais requisitos formais e de tramitação previstos na legislação vigente;

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

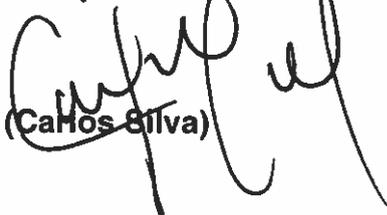
- Contando com 1.028 subscritores, a sua audição assume carácter obrigatório nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, a qual se realizou em 7.09.2021;
- Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares e ao Governo para os efeitos tidos por convenientes;
- O presente Relatório deve ser remetido ao Senhor presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da lei do Exercício do Direito de Petição, na redação em vigor à data de entrada desta petição;
- Concluídas as diligências suprarreferidas, deve ser dado conhecimento do presente relatório aos peticionários, procedendo-se de seguida ao seu arquivamento nos termos do disposto da referida Lei do exercício do Direito de Petição.

VII – Anexos

São anexados ao presente Relatório, a Nota de Admissibilidade da Petição n.º 49/XIV/1.º, o Relatório de Audição dos Peticionários, assim como os pedidos de informação enviados a algumas entidades bem como as respostas que foram entretanto obtidas.

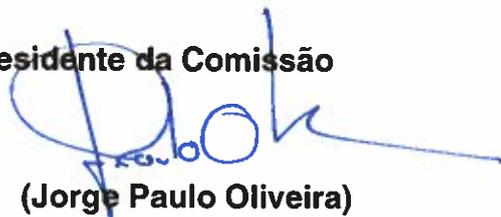
Palácio de S. Bento, 8 de novembro de 2021.

O Deputado Relator



(Carlos Silva)

O Presidente da Comissão



(Jorge Paulo Oliveira)